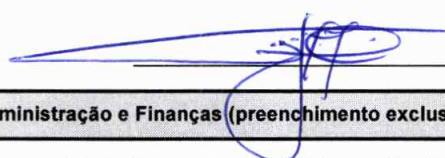


DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1- Unidade Requisitante:		Departamento de Produção e Promoção Artística			
2- Aplicação:		Carnaval 2025			
3- Justificativa da necessidade:		Justificativas dispostas no Estudo Técnico Preliminar-ETP e no Termo de Referência-TR			
4- Resultado Previsto:		Evento realizado com sucesso			
5-Item	6-Qtde	7-Unid.	8- Especificação do Material ou Serviço	9-Valor Estimado	
				Unit.	Total
01	01	SV	Contratação do Bloco da Calixto, com os integrantes Aline Calixto de Oliveira, Rodrigo Torino Ferreira, Luadson Fernandes Silva Constâncio, Veronica Zanella Moreira de Melo, Victor Dias Mendes, Robson Neris Caetano, Fabio Augusto Martins e Rodrigo Sérgio Martins, através de seu representante exclusivo Gira Produções LTDA (CNPJ 27.054.699/0001-29), para realização de show musical com banda, no 3º Pré Carnaval de Itabira, a ser realizado no dia 22/02/2025, às 21hrs, na praça da EEMZA, situada na Rua Irmãos D'Caux.	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
			Com carga horaria de 90 minutos.		
TOTAL					R\$ 22.000,00
10- Prazo de execução previsto: 22/02/2025					
11- Local da execução: R. Irmãos D'Caux, Centro (Praça da EEMZA)					
12- Responsável pelo acompanhamento/fiscalização: A ser definido na fase de emissão do contrato.					
13- Informações Complementares, Memórias de Cálculos e Documentos Anexos: ET, TR, proposta de preço; documentação jurídica e fiscal da empresa; comprovação de preço de mercado da empresa, comprovação de empresário exclusivo e portfólio da artista					
14- Declaração de responsabilidade do requisitante					
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.					
Data:		 Assinatura do Requisitante			
15- Manifestação da autoridade competente					
Ciente e de acordo com o prosseguimento. Encaminho ao Departamento de Administração e Finanças para definição dos procedimentos cabíveis, bem como, do Agente de Contratação, se for o caso, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais regulamentos pertinentes.					
Data: ____/____/____					
16- Departamento de Administração e Finanças (preenchimento exclusivo do setor)					
Providência: () Procedimento de licitação () Não se aplica licitação Encaminhamento: () Setor de Licitações () Setor de Contabilidade () Outros Observações:					
Data: 29 / 01 / 25		 Luis Gustavo Santana Portugal Chefe de Departamento Administrativo e Finanças Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade			

Obs: somente será processados o DFD devidamente datado e assinado pelos responsáveis